



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 670 – 25/02/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se virtualmente por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta Meeting no endereço <https://meet.google.com/tke-thea-xfx>, para a realização da 670ª Sessão Plenária Ordinária, de forma on-line, os diretores: Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira – Presidente, Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha – Secretário-Geral e Méd. Vet. Bruno Borges Machado Teixeira – Tesoureiro. Tendo como Conselheiros: Méd. Vet. Adriana Lucke Stigger, Méd. Vet. Marcelo Meller Alievi, Méd. Vet. Leandro do Monte Ribas, Méd. Vet. Ricardo Zanella, Méd. Vet. Rogério Folha Bermudes, Méd. Vet. Saul Fontoura da Silva e Méd. Vet. Murilo Marchi Ferreira. Conselheiro Suplente, Méd. Vet. Élbio Nallen Jorgens como Ouvinte. Justificaram a ausência a Vice-Presidente Méd. Vet. Raquel Lopes Guarise e o Conselheiro Méd. Vet. Cristiano Selbach da Silva. Participaram assessorando: Adm. Izabel Cristine Lopes – Gerente-Geral, Sr. Elias Ferreira da Silva – Assessor Especial da Presidência, Dra. Mariangela Allgayer – Assessora Técnica Veterinária, Dra. Auricélia Flores da Silva, Dr. Maicol Lopes e Dra. Luciana Campos – Advogados e Sra. Luana Macedo Barreto – Assessora Administrativa. **1. Abertura dos trabalhos.** De acordo com o art. 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, verificado o *quorum*, o Sr. Presidente iniciou a Sessão Plenária agradecendo a presença, dando as boas vindas e desejando um bom trabalho a todos. A pauta constou dos seguintes assuntos: **2. Movimentação de Pessoa Física. 2.1. Inscrições de Médico-Veterinário (299):** JULIA DE OLIVEIRA GHIRINGHELLI CASTAGNINO – 23629VP; CAROLINA SANTURIO SCHIAVON – 23630VP; KLAUS DRI REUTER – 23631VP; ANA JULIA DE AQUINO RODRIGUES – 23632VP; JUSSARA FERNANDA FONSECA WAISS – 23633VP; MATHIAS AUGUSTO LINCK – 23634VP; ISADORA PEREIRA RODRIGUES – 23635VP; CINDY GOETTENS – 23636VP; DÉBORA MOREIRA 23637VP; NATHÁLIA WARTHA ALVARENGA -23638VP; HENRIQUE KAZUO TANAKA – 23639VP; BIANCA FORMENTINI GOTTARDO– 23640VP; POLIANA CRISTIANE DO PRADO– 23641VP; AMANDA SJOSTROM DA SILVEIRA DE BACCO– 23642VP; BIANCA ALMEIDA MARTINS – 23643VP; LARISSA PRADO FRANCISCO – 23644VP; LAURA RECK GEREMIA – 23645VP; MILENE DA SILVA DOS SANTOS – 23646VP; MANUELLE GALLICCHIO DA SILVA – 23647VP; NICOLE DE PAULA WENZEN – 23648VP; LUIZA FERNANDA PRADO – 23649VP; NICOLE BENTO FUNK – 23650VP; ANA JULIA PEDROTTI BORILE – 23651VP; ANNA CAROLINA DA SILVA PEDROSO – 23652VP; CAROLAINE DOS SANTOS ROLDÃO – 23653VP; LUIZA CARVALHO RODALES – 23654VP; IARA STEFFILI – 23655VP; MILENA BLOS – 23256VP; ANA CAROLINA NOLASCO COLLA – 23657VP; JOÃO PEDRO MARENSI DE MOURA – 23658VP; NATHALIE BAUMART BORGES – 23659VP; JOÃO MARCELO CUNHA KAUS – 23660VP; NATÁLIA DE AZEVEDO REBÉS – 23661VP; GABRIELLA RUSZKOWSKI DA ROCHA – 23662VP; INGRID PAULA MIRANDA – 23663VP; BRUNA KINZEL CORSO – 23664VP; JHULIA MELO DE MORAES – 23665VP; BERNARDO TONIOLO ZAMPETTI – 23666VP; LARISSA ROBINSON – 23667VP; URIEL WASEM LARA 23668VP; JENIFER SEVERO BERETTA – 23669VP; MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS – 23670VP; TIAGO RAFAEL MAGNI WINGERT – 23671VP; BRUNA GIRARDI DO AMARAL – 23672VP; ANAÍ TOFFANI COSER – 23673VP; EDUARDA ACHE ROSSATO – 23674VP; VICTOR CAPITANIO HACK – 23675VP; PATRICIA MINUZZI DA MOTTA – 23676VP; LANNA BATTISTELLI SOARES – 23677VP; ANDRESSA SILVEIRA STEIN – 23679VP; GABRIELE DINARTE FLORES – 23680VP; ISABELA DE SOUZA MORALES – 23681VP; BRUNA CHRISTIANETTI – 23682VP; DEISE ALINE STROPPER BARBOSA – 23683VP; TEREZINHA DELURDES PEREIRA VIEIRA – 23684VP; LUCIANA TOALDO VIEIRA – 23685VP; THAISE SOARES PINHEIRO – 23686VP; MAURELYS FERNANDES DA COSTA – 23687VP; RAUL FERREIRA PIRES – 23688VP; BÁRBARA VITÓRIA MARÇAL – 23689VP; IGOR KLEIN KUHN – 23690VP; ALICE SAMPAIO MORAES DA COSTA – 23691VP; CARLA SILVANA DE SOUZA PRADO – 23692VP; BRUNA BONI BREZOLIN – 23693VP; PEDRO PACHECO QUOOS - 23694VP; ELISA STALTER DE OLIVEIRA – 23695VP; MAITÊ APPELT SILVA -23696VP; MARIA REGINA ZÁRATE DA SILVA – 23697VP; PAOLA CAROLINE DUTRA GOULART – 23698VP; VALLERYSSA BARCELLOS MACHADO VALÉRIO IAMIN – 23699VP; PATRÍCIA RAZADOR – 23700VP; MARIANE GABRIELA DE GODOY – 23701VP; JULIANE MAHL ALBUQUERQUE DA SILVA – 23702VP; ISABELLE SÁ TEIXEIRA – 23703VP; LUCAS NASCIMENTO AYRES – 23704VP; JÚLIA COSTA MENEZES – 23705VP; ISADORA SOBCZAK MARTINS – 23706VP; ÍSIS SOARES DA CUNHA – 23712VP; JULIA DA SILVA LIMA – 23713VP; JOSÉ AUGUSTO SILVESTRINI DE MELO – 23714VP; ANDRESSA GRAZZIOLA – 23715VP; NATÁLIA WINGERT – 23716VP; BRUNA CAROLINE FRANCHINI – 23717VP; RÚBIA ROGOVSKI DA SILVA – 23718VP; CESAR ANDREI MARQUES DA SILVEIRA – 23719VP; ALICE MOREIRA DE MEDEIROS – 23720VP; GIAN BIAZUS – 23721VP; PALOMA JACQUES RIBEIRO – 23722VP; BRENDA DEMETRIO RIBEIRO – 23723VP; DANIELLE

BERWIG MOLLER -23724VP; JINÁVILA DANDARA DE OLIVEIRA ROCHA - 23725VP; VICTOR RAMOS GOULART - 23726VP; ANA PAULA HOLTZ - 23727VP; ALEX SADI BRAGA DE OLIVEIRA - 23728VP; JOÃO ALBERTO STEFFEN - 23729VP; GABRIELLE MENDONÇA ALVES DE OLIVEIRA - 23730VP; LAURA FAGUNDES SCHUENEMANN - 23731VP; LARISSA GONÇALVES PEREIRA - 23732VP; BIANCA DE LOURENSSI ESGORLA - 23733VP; MARIA EDUARDA ZWAN - 23734VP; MAROLI JOSÉ RAIMUNDO JÚNIOR - 23735VP; AMANDA KRÜGER ENGERS - 23736VP; MATHEUS OSTERNO DE ALMEIDA - 23737VP; CAROLINE ROSO MOREIRA - 23738VP; GUILHERME CASTILHOS DE CARVALHO - 23739VP; VICTÓRIA LOUISE DE MORAES CUSTÓDIO - 23740VP; IZADORA BOTTEGA GONÇALVES - 23741VP; MARIA EDUARDA FONTELLA DE SÁ - 23742P; BRUNA DE MORAES BORBA - 23746VP; SAMIA SERRA DE MELO - 23747VP; EDUARDA TAMIRIS KONNORATE -23748VP; EDUARDA BALDI - 23749VP; LAURA FLORES DE SOUZA - 23750VP; JÚLIA JACOBOSKI SCHIMANOSKI - 23751VP; KETLYN KRUG DE MORAES - 23752VP; GIULLIA SCHMITZ - 23753VP; NICOLLE ALFAMA BAGATINI - 23754VP; GABRIEL HEITOR BAMBERG - 23755VP; GABRIÉLE DE MATTOS DE OLIVEIRA - 23756VP; KETLEEN KUK CARNEIRO - 23757VP; BRUNA BOGORNI REICHERT - 23758VP; KARINE JULIANA TOPAL - 23759VP; ISABELA PERES LEKE - 23760VP; AMANDA FLORES DE SOUZA - 23761VP; NATIELE BURGUEZ PEREIRA ANGHEBEN - 23762VP; VITÓRIA SOUZA DEBASTIANI - 23763VP; JAQUELINE RODRIGUES GEIST - 23764VP; JOÃO MARCELLO TEIXEIRA RODRIGUES - 23765VP; KEVIN GRAHAM SMITH DE ALMEIDA - 23766VP; TAINARA TAIS GUSE - 23767VP; VITORIA CELLA BASSO - 23768VP; RAIELI LUANA BORGES - 23769VP; LUCAS AUGUSTO GUSSO HASSE - 23770VP; STEFANY ARDISSONE DA ROSA - 23771VP; SOPHIA COSEL TERRES - 23772VP; YASMIN NUNES RIBEIRO - 23773VP; VALENTINA ESPINDOLA IUNG - 23774VP; TATIANA KLAFKE - 23775VP; JÚLIA MENDONÇA GOMES - 23776VP; JENIFER LIMA DE OLIVEIRA - 23777VP; NATASHA DE CARVALHO - 23778VP; JOÃO ALEXANDRE BRAIR RATHIS - 23779VP; JÚLIA GIRARDI TOWNSEND - 23780VP; GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS BATISTA - 23781VP; ANA CAROLINA TEIXEIRA FERREIRA - 23782VP; PAULO FERNANDO LIMA JACQUES JÚNIOR - 23783VP; FÁBIO GIAN FERRON - 23784VP; SAYMON SILVA ROCHA - 23785VP; DIONATAN MICHAELSEN - 23786VP; CANDICE SALERNO GONÇALVES - 23787VP; MARIANA CORRÊA NEVES - 23788VP; CÁSSIA FERNANDA ROHLER - 23789VP; LARISSA SCHMIDT - 23790VP; ANA CAROLINA WIRTH - 23791VP; KETLEN PEREIRA FAGUNDES - 23792VP; BRUNA PACHECO DE FREITAS - 23793VP; MICHEL LORINI - 23794VP; AMANDA TEIXEIRA DIAS - 23795VP; LARISSA RUSTICK DAL MAS - 23796VP; ROSANE MILESKE - 23797VP; EDUARDO DE CASTRO SELVERO - 23799VP; ARIANE DINIZ DA SILVEIRA - 23800VP; YGOR LUAN MALLMANN SANTOS - 23801VP; EMANOEL MOISES DA SILVA JUNIOR - 23802VP; ELISA REGINA PAULUS - 23803VP; BRUNA DE ARAÚJO - 23804VP; PAOLA DOS SANTOS SILVEIRA - 23805VP; ANA ELISA RUPPENTHAL - 23806VP; NATÁLIA AMANDA SILVEIRA - 23807VP; YASMIN GABRIELA DE ABREU - 23808VP; VITÓRIA MARIA BECKENKAMP - 23809VP; LUCIARA MORETTO PEREIRA - 23810VP; NATHÁLIA BORSTMANN MACHADO - 23811VP; GABRIEL MOLINARO REIS GAMBOGI - 23812VP; CAROLINE RODRIGUES PALMEIRA - 23813VP; GUILHERME SOARES BARBOZA - 23814VP; MARIANA SIQUEIRA BARRILARI - 23815VP; THAÍSE DE LIMA DE ALMEIDA - 23816VP; MARIA LAURA BALLVÉ CASTILLO PORTO - 23817VP; MARCO ANTONIO RADIN - 23818VP; VANESSA TERESINHA DE SOUZA GOMES - 23819VP; KÉVELIN RIEGER HOLLER - 23820VP; RENATA HÖLTZ BITELO - 23821VP; CAROLINA DA SILVA MENGUE - 23822VP; EDUARDA DAIANA HAAS - 23823VP; ANA CAROLINA DE CASTRO DA SILVA - 23824VP; TALISSA KAPPES MINOTTI - 23825VP; NATÁLIA MOLON DA SILVEIRA - 23826VP; ÉRIKA CALVI - 23827VP; TATIANA BERGAMO - 23828VP; HELENA DE OLIVEIRA - 23829VP; TAMIRES BRANDÃO MINHOS - 23830VP; THIAGO LIMBERGER PEIXOTO - 23831VP; FELIPE CAYE DE FARIAS - 23832VP; ALEXANDRE MATHIAS BERRES - 23839VP; MAITÊ HEIERMANN - 23840VP; CATHERINE DALL`AGNOL KRAUSE - 23841VP; TAMARA ARGENTA DOS SANTOS - 23842VP; ANTONIELLI DOS SANTOS RADTKE - 23843VP; GISELE ALESSI - 23844-Vp; JUNIOR MATIAS SCHLINDWEIN - 23845VP; RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA - 23846VP; AMANDA MATTES - 23847VP; GABRIEL PIENIS FIALHO - 23848VP; MARCOS EDUARDO DA SILVA - 23849VP; NATÁLIA CRISTINA SCHUMACHER - 23850VP; ANNA CAROLINA ORLANDINI VARGAS - 23851VP; LUANE DE FIGUEIREDO MEDEIROS - 23852VP; JÚLIA ALÉCIA OLIVEIRA ZANOTTI - 23853VP; ISABELLA MATTANA BET - 23854VP; MARIA EDUARDA TIEFENSEE COLAÇO - 23855VP; JADIÉLI TAGLIAN DAL MOLIN - 23856VP; BIANCA BRUM DE OLIVEIRA - 23857VP; BRUNA LETICIA SLAVIERO - 23858VP; REBECA LUIZA OVERBECK - 23859VP; LARISSA SEHGNO NUNES - 23860VP; SAMUEL HENRIQUE CORREA PAZ - 23861VP; JOSIELI DOS SANTOS - 23862VP; GABRIEL ALANO SOUZA LEON PEREIRA - 23863VP; THIAGO DE SOUZA LACERDA - 23864VP; LUCIANA CARLA TORMEN - 23865VP; LUIZA FRUETT MORÁS DE LIMA - 23866VP; MARIANA WEBER MENDONÇA - 23867VP; JOSE ANTONIO ROHLFES JUNIOR - 23868VP; ELIS FERNANDA BENATTI - 23869VP; LETÍCIA ROMANI SIMONI - 23870VP; RAVENA ARAÚJO CAMARGO DA SILVA - 23909VP; NICOLE CAROLINE WRUBEL - 23910VP; WENDEL ALVES GONÇALVES - 23911VP; LIVIA ALVES BITDINGER - 23912VP; UÉLLITON GOMES DE MACEDO - 23913VP; JÚLIA LORENZI - 23914VP; RACHEL NUNEZ BOFF - 23915VP; PABLO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - 23916VP; LAURA GABRIELA NIENOW - 23917VP; GUILHERME SCHIAVONI DA SILVA - 23918VP; ROMÁRIO VIVIANI DELEVATI - 23919VP; FERNANDA ALVES BUNDT - 23920VP; GABRIELE MARTINS BANDEIRA - 23921VP; MILENA PORTELLA APRATO - 23922VP; LUIZ GUILHERME FORTES GUERIM - 23923VP; HELENA BALK DA CRUZ - 23924VP; EDUARDO DOS SANTOS DE PAULA - 23925VP; RAQUEL FAGUNDES MARTINS - 23926VP; OTÁVIO SANTOS SMOLARECK - 23927VP; MAUREM LOPES GARCIA - 23928VP; AMANDA PAULA DESORDI - 23929VP; LAWINYA OLIVEIRA MACHADO - 23930VP; ADILSON RAMOS GUIMARÃES - 23931VP; RAFAELA ANTOCHEVES DE CASTRO - 23932VP; ADRIEL FERNANDES - 23933VP; CAMILA SANTOS - 23934VP; GIOVANA ESTER SPOHR -

23935VP; ALAN PAULO RAKALOSKI - 23936VP; LETÍCIA GAIK - 23937VP; GABRIELA PALAVICINI - 23938VP; KAIANE ELISA MARINELLO - 23939VP; LETÍCIA PETRY VALÉRIO - 23940VP; HITOR BRAIAM DORNELLES MARCHEZAN - 23941VP; CAROLINE DOS SANTOS ESMÉRIO - 23942VP; KELLY TAINARA BORCHARTT SPINDOLA - 23943VP; JEAN FRANCISCO MALDANER LUI - 23944VP; LÍVIA MAÍSA BRUM - 23945VP; JÉFERSON DALLEMOLE - 23946VP; POLIANA WEIS FAGUNDES - 23947VP; FERNANDA DALLACORT VIEIRA - 23948VP; AMANDA DE FAVERI STELLA - 23949VP; DENISE CRISTINA DA ROSA - 23950VP; CLARISSA KOLTERMANN - 23951VP; EMANUELE DETONI - 23952VP; FLAVIANE VIEIRA DOS SANTOS SILVEIRA - 23873VP; RAUL FRANCISCO ROSALINO MARCON - 23874VP; GIOVANNA ALFE - 23875VP; MAIQUIELI URIO - 23876VP; GABRIELA MADRUGA GUTERRES - 23877VP; VITÓRIA FEDERLE - 23878VP; DANIEL BRUN - 23879VP; GELMIR FORMAGINI BORGES - 23880VP; DEIVIS DAVI KIRSCHNER - 23881VP; PRISCILA DO CARMO PANATTA KÖCHE - 23882VP; PALOMA INGRID SIELSKI - 23883VP; ANDRIELI FAVARETO - 23884VP; EMILI JOANA KUNKEL KUNKEL - 23885VP; VIVIAN TAINÁH ALVES - 23886VP; ANA JULIA LAGEMANN - 23887VP; JÚLIA RIGOTTO NOVELLO - 23888VP; KÉLLY RIBEIRO GIONGO - 23889VP; PAULA HOCH BAYER - 23890VP; LAURA KAROLINA MAGGIONI SILVA - 23891VP; ROBERTA CUSTÓDIO FABIANI - 23892VP; BIANCA TORMEN AMARAL - 23893VP; PATRÍCIA TUSSI - 23894VP; LUIZA VITÓRIA LAZZAROTTO - 23895VP; LUISA TRINDADE DOS SANTOS - 23896VP; BIANCA CURZEL - 23897VP; RIAN JOSÉ CUPPINI - 23898VP; EVERTON DENILSON ROTHMANN - 23899VP; HELOÍSA CHAVES TASCA - 23900VP; GILSON SANTOS DA SILVA - 23901VP. Cientes. **2.2. Inscrição de Zootecnista (12):** BRUNO NAYMAYER BECKER DE VARGAS - 01518ZP; GEANGELA SOUZA RODRIGUES - 01519ZP; GEOVANA CHAVES DORNELES - 01520ZP; GABRIELA MACHADO DUTRA - 01521ZP; MATHEUS DE RODRIGUES FREITAS - 01522ZP; GILBERTO CONCEIÇÃO MACEDO JÚNIOR - 01523ZP; DJONATAN MACHADO - 01525ZP; LEANDRO SOARES DA ROSA - 01530ZP; THAIS BARCELOS DE OLIVEIRA FAGUNDES - 01531ZP; RAFAEL ESPIGOLAN - 01527ZP; IAN LOVATO COLPO - 01528ZP; EVERTON PIEGAS ZARNOT - 01529ZP. Cientes. **2.3. Transferência Recebida (35):** 23627VP - RAFAELA DE ARAUJO MEDEIROS, RECEBIDA DO CRMV-PB; 23628VP - KARINA HOLZ, RECEBIDA DO CRMV-BA; 23678VP - SOFIA SIMAS MANTOVANELI, RECEBIDA DO CRMV-SC; 23709VP - LARA BARBIERI DA SILVA, RECEBIDA DO CRMV-PR; 23710VP - EDUARDO ALLIX, RECEBIDA DO CRMV-SC; 23711VP - FRANCIELE NEVES DE OLIVEIRA, RECEBIDA DO CRMV-SC; 23744VP - GUSTAVO MATIAS PEREIRA SILVA, RECEBIDA DO CRMV-GO; 23745VP - VITOR ANGELO MUSIAL, RECEBIDA DO CRMV-PR; 23798VP - WESLEY GOMES DE ALMEIDA, RECEBIDA DO CRMV-PE; 23834VP - ANNA PAULA BOTELHO FRANCA, RECEBIDA DO CRMV-MG; 23835VP - ALESSANDRA AGUIAR DE ANDRADE, RECEBIDA DO CRMV-PR; 23836VP - ATMA RODRIGUES BETAT, RECEBIDA DO CRMV-DF; 23837VP - LARISSA JORDÃO DE ARRUDA CÂMARA, RECEBIDA DO CRMV-PB; 23838VP - KELVIN MATEUS OLIVEIRA SANTOS, RECEBIDA DO CRMV-PE; 18968VP - NATASHA MEDEIROS SIQUEIRA, RECEBIDA DO CRMV-SC; 18283VP - JAYNE ROZA PEDROZO, RECEBIDA DO CRMV-SC; 20250VP - LETICIA NOSINI, RECEBIDA DO CRMV-PR; 20777VP - THAINARA JEOVANA BORCHARTT, RECEBIDA DO CRMV-SC; 15239VP - GRACIELLA FERNANDA HEREK, RECEBIDA DO CRMV-SC; 06173VP - ANDREA MARQUES GENTILI PANZENHAGEN, RECEBIDA DO CRMV-SP; 18207VP - LUIZA LEHMEN, RECEBIDA DO CRMV-SP; 19944VP - MARCELLA FLÔRES RIGO, RECEBIDA DO CRMV-MT; 01524ZP - OTAVIO ANTONIO RECH, RECEBIDA DO CRMV-PR; 01526ZP - CHARLES MARCON GIACOMELLI, RECEBIDA DO CRMV-SC; 11645VP - TAGOR EDUARDO ANDREOLLA DORNELES, RECEBIDA DO CRMV-DF; 23871VP - ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA, RECEBIDA DO CRMV-MG; 23902VP - PEDRO TESTON RODRIGUEZ, RECEBIDA DO CRMV-SC; 23903VP - FRANCISCA MARIA SOUSA BARBOSA, RECEBIDA DO CRMV-PB; 23904VP - GABRIEL NICOLLETTI DUARTE, RECEBIDA DO CRMV-GO; 23905VP - RAQUEL MERGER ARTUZO, RECEBIDA DO CRMV-PR; 23906VP - THAIS MORILLA RAMOS, RECEBIDA DO CRMV-MT; 23907VP - GABRIELA CAROLINE DUARTE, RECEBIDA DO CRMV-MG; 23908VP - FABRICIO IMPERATORI, RECEBIDA DO CRMV-PR; 11964VP - LUCIANA SEEGR BORTOLUZZI, RECEBIDA DO CRMV-SC; 23872VP - TALISSON NUNES RIBEIRO, RECEBIDA DO CRMV-GO. Cientes. **2.4. Inscrição Secundária (5):** 23707VS - WEVERTON DINIZ DE MORAIS, RECEBIDA DO CRMV-MT; 23708VS - RICARDO ARAUJO DORNELES, RECEBIDA DO CRMV-SC; 23743VS - RAFAELA BITTARELLO KLEIN, RECEBIDA DO CRMV-DF; 23833VS - MAYSIA BONADES MARCONDES, RECEBIDA DO CRMV-SC; 23953VS - DIANA TRAMUJAS, RECEBIDA DO CRMV-PR. Cientes. **2.5. Reativação de Inscrição (3):** 22198VP - JOÃO GABRIEL ANDRADE FERRAZ DE OLIVEIRA; 13992VP - JANIZIE SILVEIRA CAMPONOGARA MACHADO; 20856VP - MARIANA RACHEL GRAZZIOTIN PEDRONI. Cientes. **2.6. Processos de Cancelamento de Inscrição - Resolução CFMV nº 1475/2022.** **2.6.1. PA 0520013.00000016/2025-69. 15101VP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.2. PA 0520013.00000017/2025-60. 20146VP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.3. PA 0520013.00000018/2025-51. 01372ZP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.4. PA 0520013.00000019/2025-42. 14515VP,** com manutenção da multa de eleição 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.5. PA 0520013.00000020/2025-33. 19213VP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.6. PA 0520013.00000021/2025-24. 19547VP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.7. PA 0520013.00000022/2025-15. 01316ZP,** com manutenção da anuidade de 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.8. PA 0520013.00000023/2025-06. 11851VP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.9. PA 0520013.00000024/2025-94. 0708ZP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.10. PA 0520013.00000025/2025-85. 10508VP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.11. PA 0520013.00000026/2025-76. 20991VP,** com manutenção da multa de eleição 2024 e anuidade

de 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.12. PA 0520013.00000027/2025-67. 02282VP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.13. PA 0520013.00000028/2025-58. 22001VP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.14. PA 0520013.00000029/2025-49. 19112VS**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.15. PA 0520013.00000030/2025-40. 01246ZP**, com manutenção das anuidades de 2023 e 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.16. PA 0520013.00000031/2025-31. 23521VS**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.17. PA 0520013.00000032/2025-22. 11176VP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.18. PA 0520013.00000033/2025-13. 01092ZP**, com manutenção das anuidades de 2023 e 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.19. PA 0520013.00000034/2025-04. 23540VS**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.20. PA 0520013.00000035/2025-92. 01271ZP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.21. PA 0520013.00000062/2025-43. 11705VP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.22. PA 0520013.00000063/2025-34. 23539VS**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.23. PA 0520013.00000064/2025-25. 13485VP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.24. PA 0520013.00000065/2025-16. 21569VP**, com manutenção da anuidade de 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.25. PA 0520013.00000066/2025-07. 01424ZP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.26. PA 0520013.00000067/2025-95. 05510VP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.27. PA 0520013.00000068/2025-86. 19664VP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.28. PA 0520013.00000069/2025-77. 19187VP**, com manutenção das anuidades de 2022, 2023 e 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.29. PA 0520013.00000070/2025-68. 0513ZP**, com manutenção das anuidades de 2023 e 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.30. PA 0520013.00000071/2025-59. 04845VP**, com manutenção da anuidade de 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.7. Processos Administrativos de Isenção de Anuidades – Resolução CFMV nº 1022/2013. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi: 2.7.1. PA 0520013.00000036/2025-83. 04723VP**. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com exclusão da anuidade de 2025 e manutenção de 10/12 da anuidade de 2024, permanecendo o débito referente a anuidade de 2023. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.2. PA 0520013.00000037/2025-74. 02920VP**. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com devolução de parte da anuidade de 2024, no valor de R\$ 101,10 e exclusão da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.3. PA 0520013.00000038/2025-65. 03501VP**. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com devolução de parte da anuidade de 2024, no valor de R\$ 85,92 e exclusão da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.4. PA 0520013.00000039/2025-56. 05445VP**. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com devolução de parte da anuidade de 2024, no valor de R\$ 42,96 e exclusão da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.5. PA 0520013.00000040/2025-47. 03588VP**. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com devolução de parte da anuidade de 2024, no valor de R\$ 42,96 e exclusão da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.6. PA 0520013.00000041/2025-38. 0789VP**. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2024, no valor de R\$ 61,72 e exclusão da anuidade de 2025, permanecendo os débitos referentes as anuidades de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.7. PA 0520013.00000042/2025-29. 01515VP**. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2024, no valor de R\$ 50,54 e exclusão da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.8. PA 0520013.00000043/2025-20. 03577VP**. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2024, no valor de R\$ 42,96 e exclusão da anuidade de 2025, permanecendo o débito referente a multa de eleição 2024. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.9. PA 0520013.00000044/2025-11. 03922VP**. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com devolução de parte da anuidade de 2024, no valor de R\$ 62,45 e exclusão da anuidade de 2025, permanecendo o débito referente a multa de eleição 2024. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.10. PA 0520013.00000045/2025-02. 04703VP**. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com devolução de parte da anuidade de 2024, no valor de R\$ 42,96 e exclusão da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.11. PA 0520013.00000046/2025-90. 03004VP**. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2024, no valor de R\$ 42,96 e exclusão da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.12. PA 0520013.00000047/2025-81. 04047VP**. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2024, no valor de R\$ 50,54 e exclusão da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.13. PA 0520013.00000048/2025-72. 03616VP**. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2024, no valor de R\$ 42,96 e exclusão da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

2.7.14. PA 0520013.00000049/2025-63. 03835VP. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2024, no valor de R\$ 45,49 e exclusão da anuidade de 2025, permanecendo os débitos referentes às anuidades de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.15. PA 0520013.00000050/2025-54. 03626VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com exclusão da anuidade de 2025, permanecendo o débito referente a anuidade de 2024. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.16. PA 0520013.00000051/2025-45. 02911VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com exclusão da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.17. PA 0520013.00000052/2025-36. 05888VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com exclusão da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.18. PA 0520013.00000053/2025-27. 02521VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com exclusão da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.19. PA 0520013.00000054/2025-18. 0389VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com exclusão da anuidade de 2025, permanecendo o débito referente a anuidade de 2021. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.20. PA 0520013.00000055/2025-09. 0306ZP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Zootecnista, com exclusão da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.8. Processos de Cancelamento de Inscrição por Óbito – Resolução CFMV nº 1475/2022. 2.8.1. PA 0520013.00000056/2025-97. 08325VP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.8.2. PA 0520013.00000057/2025-88. 02994VP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.8.3. PA 0520013.00000058/2025-79. 06602VP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.8.4. PA 0520013.00000059/2025-70. 06780VP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.8.5. PA 0520013.00000060/2025-61. 11524VP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.9. Conversão de Secundária para Prima (1): 17393VP – THAIS ANDRESSA VIER, RECEBIDA DO CRMV-SP.** Cientes. **2.10. Processo de Exclusão de Anuidade devido a Cancelamento da Inscrição Provisória datada de 2022. 2.10.1. PA 0520013.00000061/2025-52. 21070VP,** exclusão da anuidade de 2024 e manutenção da anuidade de 2023 por cancelamento da inscrição provisória com validade em dezembro de 2023. DEFERIDO. Cientes. **2.11. Processo de Exclusão de Valores devido a Transferência Concedida em 2023. 2.11.1. PA 0520013.00000073/2025-41. 14726VP.** Exclusão das anuidades de 2024 e 2025 e multa de eleição 2024 devido à transferência para o CRMV-MT em 11/10/2023. DEFERIDO. Cientes. **2.12. Processo de Alteração de Situação Militar para Civil. 2.12.1. PA 0520021.00000020/2025-21. 05468VP.** Cientes. **3. Movimentação de Pessoa Jurídica. 3.1. Novos registros de PJ (56):** 51641 CD, LEANDRO ZANOL VERONA; 52657 PJ, AGROPECUÁRIA ARMAZÉM DOS BICHOS LTDA; 51642 CD, SUPER CERTO SUPERMERCADOS LTDA; 51643 CD, SUPER CERTO SUPERMERCADOS LTDA; 51644 CD, GILBERTO SCALABRIN; 52658 PJ, MARILIA DE CASTRO AFONSO; 52659 PJ, LUANA CECATTO GARBIN; 52660 PJ, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL; 52661 PJ, VETERINÁRIA LUGAR DE BICHO; 52662 PJ, ROM HOME CAT CLINIC LTDA; 52663 PJ, AGROSHOP CARBO; 52664 PJ, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA; 51645 CD, MAURICIO MULLER; 51646 CD, IRACEMA NELI VENDRUSCOLO TREVISAN; 52665 PJ, TESSELE ZOOTECNIA LTDA; 52666 PJ, JULIANO MEZADRI E CIA LTDA; 52667 PJ, ELIZETE STRASSBURGER DOS SANTOS; 52668 PJ, T S LINDEN ENDOCRINOLOGIA VETERINÁRIA; 52669 PJ, HIGOR MACHADO; 52670 PJ, AGROCOMERCIAL DIAS LTDA – ME; 52671 PJ, VERTENTE AGRONEGÓCIOS SEMENTES E BIOTECNOLOGIAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO; 52672 PJ, CARAMELO PET SHOP; 52673 PJ, BONALDO CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA; 52674 PJ, CLINICA VETERINARIA DR DE BICHO LTDA; 52675 PJ, MERCOGENÉTICA BIOTECNOLOGIAS INTEGRADAS LTDA; 52676 PJ, LE PETIT CENTRO CLINICO VETERINÁRIO LTDA; 52677 PJ, GUSTAVO CREMONA BATISTA; 52678 PJ, RENATA ROHRIG DE SOUZA; 52679 PJ, CAMILAVET CLINICA VETERINARIA LTDA; 52680 PJ, ASSOCIACAO MIGUELINA DE PROTECAO AOS ANIMAIS AMIPA; 51647 CD, TAIS RIBEIRO PISTORE; 51648 CD, GUSTAVO DOS SANTOS ZANON; 52681 PJ, JUCIELE DA ROCHA MONZON & CIA LTDA; 52682 PJ, TEICHAMNN & SETANI CLINICA VETERINARIA LTDA; 52683 PJ, AGROPET NOEL LTDA; 52684 PJ, FABRICIO BITTENCOURT NUNEZ; 52685 PJ, TM COMÉRCIO DE CARNES LTDA; 52686 PJ, FAZENDINHA PET LTDA; 52687 PJ, IRMÃOS GROTH VETERINÁRIA E PET LTDA; 52688 PJ, VITOR JOSE NYSTROM QUADROS; 52689 PJ, CLINICA VETERINARIA ANIMAIS LTDA; 52690 PJ, QUALITY IN MEAT LTDA; 52691 PJ, CENTRO PET SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA; 52692 PJ, LARISSA LAFUENTE MEDICINA VETERINÁRIA LTDA; 51649 CD, NICOLAS TURRI CARVALHO; 52693 PJ, STRASVET CLINICA VETERINARIA LTDA; 52694 PJ, AUMA PET SCHOOL LTDA; 52695 PJ, JESAIAS ALVES FLORES; 52696 PJ, JULIA NARDI CELLA; 52697 PJ, COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DA REFORMA AGRARIA DE VIAMÃO; 52698 PJ, ADARECK PASSAROS LTDA; 52699 PJ, LEONID FIDEL ALDANA CINTRA; 52700 PJ, POPULAR VET CLINICA VETERINARIA LTDA; 52701 PJ, EMBUTIDOS DO BANHA LTDA; 52702 PJ, FELIPE SINGER; 52703 PJ, 7 CLARISSA PORTO CLOS. Cientes. **3.2. Processos de cancelamento de registro de SJ por lista, em cumprimento à Resolução CFMV 1475/22 (14):** 37830; 52231; 50764; 51692; 50908; 52485; 52519; 52556; 38160; 52691; 53685; 52878; 52511; 17367 PJ. Cientes. **4. Processos Administrativos de Defesa. 4.1. PA 0520036.00000499/2023-06 - 11876 PJ. Conselheiro Relator Dr. Murilo Ferreira.** Parecer: Negar-lhe provimento, mantendo, assim o Auto de Infração 2643/2023, uma vez que as atividades desenvolvidas pela empresa de fábrica de laticínios, por força legal, exigem-lhe a contratação de Médico Veterinário na função de

Responsável Técnico perante este Conselho, por ser este o profissional habilitado para exercer tal atividade que diz respeito diretamente à saúde pública e animal, tanto pela exigência legal quanto pela natureza técnica da atividade. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **4.2. PA 0520036.00000079/2022-04 - 15499 PJ. Conselheiro Relator Dr. Murilo Ferreira.** Parecer: Negar-lhe provimento, mantendo, assim o Auto de Infração 2491/2022, tendo em vista que as atividades desenvolvidas pela empresa, por força legal, exigem-lhe a presença do Médico Veterinário na função de Responsável Técnico, eis que este é o profissional habilitado para exercer atividade que diz respeito diretamente à saúde pública e animal, salientando também que o estabelecimento já está registrado neste Conselho desde 19/11/2011 não havendo justificativa para registro em outro Conselho e tampouco de contar com Responsável Técnico de outra área. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **4.3. PA 0520036.00000412/2023-13 - 52210 SJ. Conselheiro Relator Dr. Murilo Ferreira.** Parecer: Negar-lhe provimento, mantendo, assim o Auto de Infração 0206/2023, tendo em vista que as atividades desenvolvidas pela empresa, por força legal, exigem-lhe registro neste Conselho, considerando a natureza de sua atividade que diz respeito diretamente à saúde pública e animal. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **4.4. PA 0520036.00000411/2023-22 - 52210 SJ. Conselheiro Relator Dr. Murilo Ferreira.** Parecer: Negar-lhe provimento à defesa, mantendo, assim o Auto de Infração 0205/2023, tendo em vista que as atividades desenvolvidas pela empresa, por força legal, exigem-lhe a presença do Médico Veterinário na função de Responsável Técnico, eis que este é o profissional habilitado para exercer atividade que diz respeito diretamente à saúde pública e animal. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **4.5. PA 0520026.00000159/2022-75 - 37247 SJ. Conselheiro Relator Dr. Murilo Ferreira.** Parecer: Por não conhecer da defesa, eis que intempestiva, mantendo o Auto de Infração 8002/2022 em conformidade com a Resolução CFMV 672/2000. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **4.6. PA 0520026.00000158/2022-84 - 37247 SJ. Conselheiro Relator Dr. Murilo Ferreira.** Parecer: Não conhecer da defesa, eis que intempestiva, mantendo o Auto de Infração 8001/2022 em conformidade com a Resolução CFMV 672/2000. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **4.7. PA 0520027.00000016/2023-50 - 37391 SJ. Conselheiro Relator Dr. Murilo Ferreira.** Parecer: Negar-lhe provimento à defesa, mantendo, assim o Auto de Infração 4291/2023, uma vez que as atividades desenvolvidas pela empresa de comércio de produtos veterinários, por força legal, exigem-lhe a contratação de Médico Veterinário Responsável Técnico perante este Conselho. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **4.8. PA 0520027.00000015/2023-59 - 37391 SJ. Conselheiro Relator Dr. Murilo Ferreira.** Parecer: Negar-lhe provimento à defesa, mantendo, assim o Auto de Infração 4290/2023, uma vez que as atividades desenvolvidas pela empresa de comércio de produtos veterinários, por força legal, exigem-lhe o registro neste Conselho. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **4.9. PA 0520036.00000197/2022-09 - 51641 SJ. Conselheiro Relator Dr. Murilo Ferreira.** Parecer: Negar-lhe provimento à defesa, mantendo, assim o Auto de Infração 3034/2022 uma vez que as atividades de alojamento e banho e tosa, desenvolvidas pela empresa, por força legal, exigem-lhe Médico Veterinário Responsável Técnico perante este Conselho, visando garantir que o trato do animal seja realizado de forma correta com a finalidade de se evitar possíveis ocorrências que o coloquem em risco, assegurando dessa forma sua saúde e seu bem-estar. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **5. Processos Administrativos. 5.1. PA 0520011.00000001/2025-13- Ofício PRM/CAL/RS nº 531/2024 enviado pela Procuradoria da República do Município de Cruz Alta- RS, relatando a morte de equinos por sede ou fome em decorrência de desídia do cuidador. Conselheiro Relator Dr. Henrique Noronha.** Parecer: o possível óbito de equinos, por omissão ou negligência (fome/sede) do médico-veterinário, responsável pela Cabanha, que é quem tem a responsabilidade direta sobre os animais, com o dever de orientar os funcionários do local sobre os cuidados com os mesmos, pode ser considerada infração ética aos artigos 6º, I; 8º, V, XX; 9º, I, "b" e "c"; III; 18, II, todos do Código de Ética do Médico-Veterinário. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, a instauração de processo ético profissional em face do médico-veterinário T.S.F., CRMV-RS 09173. **5.2. PA 0530038.00000013/2023-47- Encaminhado pelo CRMV-SC, contendo Relatório de Fiscalização, onde constata possíveis irregularidades praticadas por médico-veterinário, que na época dos fatos possuía registro no CRMV-RS: venda de medicamentos fracionados; falta de informações técnicas sobre as rações comercializadas; prática de clínica veterinária em local irregular (atendimento e vacinação); não autorização para que os fiscais adentrassem em sala do estabelecimento. Designação de Relator.** Ficou designado o Dr. Murilo Ferreira para relatar o presente processo. **5.3 PA nº 0520012.00000019/2025-92 - Denúncia emitida pelo MP RIO PARDO/RS, através de Ofício nº 01824.000.024/2025-0002, relatando maus tratos à um bezerro utilizado como parte de chá revelação, com dois sinalizadores presos ao corpo do animal. O animal estava imobilizado e os sinalizadores foram acendidos (fogo) através de ato do profissional Méd. Vet. D.R. Designação de Relator.** Ficou designado o Dr. Rogério Bermudes para relatar o presente processo. **6. Assuntos da Presidência/Diretoria Executiva. 6.1. Aprovação do balancete do mês de dezembro/2024.** Adm. Izabel Lopes fez a apresentação dos resultados e na sequência o Tesoureiro Dr. Bruno Borges Machado Teixeira fez suas considerações, bem como o Dr. Murilo Marchi Ferreira e Dr. Marcelo Alieve, da CTC-RS, explanaram sobre os resultados do CRMV-RS e trouxeram sugestões para diminuição de custos. Na sequência, após os esclarecimentos pertinentes, o Sr. Presidente colocou em votação o balancete referente ao mês de dezembro/2024, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. **6.2. Resolução CFMV nº 1563/2023 -**

Institui o Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) e as comunicações por meio eletrônico no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs. Sr. Presidente fez uma explanação sobre a Resolução CFMV 1563/2023 que institui do domicílio tributário eletrônico; a Adm Izabel Lopes trouxe o levantamento dos custos para cumprir a resolução; Dr. Maicol Lopes e Dra. Luciana Campos trouxeram esclarecimentos quanto aos benefícios desta operação, esclareceram que (DT-e) terá benefícios de uso geral, como envio boletos, notificações administrativas, ressaltando que as notificações de qualquer ato regional terá validade, assim obtendo redução de custos ao longo do tempo. Os Conselheiros fizeram ponderações e tiraram suas dúvidas e ficou como sugestão que seja solicitado ao CFMV a prorrogação do prazo, pois a implementação da resolução finaliza em 15 de março de 2025. Após os esclarecimentos pertinentes, foi aprovado por unanimidade dos presentes a sugestão. **6.3. Apresentação e solicitação de apoio de um grupo de veterinários de Pelotas.** Sr. Presidente informou sobre o recebimento de solicitação de apoio, encaminhada por um grupo de médicos-veterinários de Pelotas, servidores da prefeituras, representada pela Méd. Vet. Roberta Mota. O grupo solicita apoio do CRMV-RS para mobilizar mais entidades e profissionais na busca de apoio visando aumentar o número de assinaturas para o abaixo-assinado que está circulando, o mesmo busca a aprovação de um piso nacional para a categoria que hoje está regrado pela Lei 4.950-A de 22 de abril de 1966 e que de acordo com a Dra. Roberta, está defasado. Será encaminhado um documento formal ao CRMV-RS e ao CFMV buscando este auxílio, pois outros Conselhos têm buscado apoiar seus profissionais nesta questão. O Sr. Presidente trouxe suas considerações e colocou-se a disposição para apoiar, salientando que isso interfere no orçamento dos municípios e precisa de uma lei federal, portanto, não é um trabalho fácil, mas sim de longo prazo. Dra. Roberta informou que o documento oficial será entregue ao Conselheiro Regional Dr. Rogério Folha Bermudes e o endereçado ao CFMV será direcionado a Dra. Lilian Müller Conselheira Federal suplente. **7. Assuntos Gerais 7.1. Sr. Presidente relatou as atividades desenvolvidas desde a última Sessão Plenária, fazendo um breve relato dos assuntos tratados: 13/01 – 7.1. Sr. Presidente relatou as atividades desenvolvidas por ele desde a última Sessão Plenária, fazendo um breve relato dos assuntos tratados: 13/01** – representou o CRMV-RS, junto com a Adm. Izabel Lopes, Gerente-Geral do Conselho, na cerimônia de posse da nova gestão do Conselho Regional de Administração do RS – CRA-RS, em Porto Alegre; **15/01** – acompanhou a realização do treinamento para capacitação dos novos membros do Plenário em relação aos sistemas SUAP e legislação dos PEP, em Porto Alegre; **16/01** – representou o CRMV-RS em live sobre o Sistema Nacional de Identificação de Cães e Gatos, destacando a importância do tema para a medicina veterinária e a sociedade, bem como o papel dos conselhos regionais na implementação e conscientização sobre o programa; **17/01** – representou o CRMV-RS na cerimônia de formatura do curso de Medicina Veterinária da UFRGS, em Porto Alegre; **08/02** – representei o CRMV-RS na cerimônia de colação de grau do curso de Medicina Veterinária da URI Erechim, em Erechim; **10 a 13/02** – participou de reuniões e da posse da Nova Gestão do CRMV da Bahia; **14/02** – representou o CRMV-RS na Posse da Nova Gestão do CRMV-MS, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul; **17/02** – participou de reunião Online com a Diretoria Executiva do CRMV-RS; **18/02** – esteve presente, representando o CRMV-RS, na Abertura Oficial da Expo Animal Health, em São Paulo; **19/02** – ministrou palestra com o tema “Desastre do RS, Relato da experiência do CRMVRS” durante o Expo Animal Health, em São Paulo; **20/02 a 21/02** – participou da feira, Expo Animal Health, em São Paulo; **Relatou também, outras atividades em que a Autarquia esteve representada: 16/01** – Dra. Mariângela Allgayer, Assessora Técnica Veterinária e Dr. Bruno Dall'Agnol, representaram o CRMV-RS em reunião de trabalho do grupo de discussão sobre prevenção e controle da esporotricose em felinos, realizada no gabinete da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, com a participação de diversas entidades envolvidas com o assunto, durante a qual foi constituído um comitê científico para apoio técnico ao grupo do qual o Dr. Bruno Dall'Agnol participará pelo CRMV-RS; **17/01** – Dr. Murilo Marchi Ferreira representou o CRMV-RS na solenidade de formatura do curso de Medicina Veterinária da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI Campus Santo Ângelo, em Santo Ângelo; **22/01** – Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, realizou cerimônia de concessão de carteiras profissionais, on-line; **24/01** – Dr. Henrique Noronha, Secretário-Geral, representou o CRMV-RS na cerimônia de formatura do curso de Medicina Veterinária da Universidade de Caxias do Sul (UCS), em Caxias do Sul; **25/01** – Dr. Nédio Guizzo Júnior representou o CRMV-RS na cerimônia de colação de grau do curso de Medicina Veterinária da Atitus Educação, realizada no Gran Palazzo Centro de Eventos, em Passo Fundo; **28 a 30/01** – Dr. Flávio Gomes de Oliveira, representante do CRMV-RS junto ao Conselho Estadual de Saúde, representou a autarquia no Seminário Regional - Saúde e Democracia “Construindo o Diálogo e os Caminhos da Promoção e Prevenção na Perspectiva da Gestão Participativa”, promovido pelo Conselho Estadual de Saúde CES-RS, no município de Pelotas; **07/02** – Dr. Murilo Marchi Ferreira representou o CRMV-RS na solenidade de formatura do curso de Medicina Veterinária da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI Campus Santiago, no município de Santiago; **08/02** – Dra. Bárbara Thaisi Zago representou o CRMV-RS na solenidade de formatura do curso de Medicina Veterinária da Universidade de Passo Fundo, realizada no Gran Palazzo Centro de Eventos, em Passo Fundo; **08/02** – Dr. Bruno Teixeira representou o CRMV-RS na solenidade de formatura do curso de Medicina Veterinária da Faculdade IDEAU de Bagé, realizada no Clube Cantegril em Bagé; **13/02** – Dr. Henrique Noronha, representou o CRMV-RS, no evento, XI Fórum Econômico Gaúcho, promovido pela Rádio Pampa, na Saba, em Atlântida; **13/02** – Dr. Rodrigo Condorelli representou o CRMV-RS na solenidade de formatura do curso de Zootecnia, da UFRGS, realizada no Salão de Atos da reitoria da UFRGS,

em Porto Alegre; **13/02** - Dr. Saul Fontoura representou o CRMV-RS na solenidade de formatura do curso de Zootecnia e Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Santa Maria, realizada no Centro de Convenções da UFSM, em Santa Maria; **14/02** - Dra. Raquel Lopes Guarise representou o CRMV-RS na solenidade de formatura do curso de Medicina Veterinária, da Faculdade Feevale de Novo Hamburgo, realizada no Teatro Feevale, em Novo Hamburgo; **19/02** - Dr. José Pedro Soares Martins - Assessor Técnico Veterinário, realizou cerimônia de concessão de carteiras profissionais, on-line; **21/02** - Dr. Murilo Marchi Ferreira representou o CRMV-RS na solenidade de formatura do curso de Medicina Veterinária, da Faculdade FASA de Santo Ângelo, realizada em frente a catedral Angelopolitana, em Santo Ângelo; **22/02** - Dr. Henrique Noronha representou o CRMV-RS na solenidade de formatura do curso de Medicina Veterinária, da Ulbra de Canoas, realizada, no auditório da Ulbra, em Canoas; **22/02** - Dr. Leandro Ribas representou o CRMV-RS na solenidade de formatura do curso de Medicina Veterinária, da Universidade UCS de Caxias Do Sul, realizada, no Teatro- UCS, em Caxias do Sul; **22/02** - Dr. Volnei Wechenfelder representou o CRMV-RS na solenidade de formatura do curso de Medicina Veterinária, da Faculdade Cesurg, realizada no Clube Harmonia, em Sarandi-RS. **7.2.** Dr. Ricardo Zanella solicitou informações sobre as indicações para Comenda Muniz de Aragão que é concedida aos médicos-veterinários militares que tenham prestado relevantes serviços à Medicina Veterinária Militar Brasileira e ao fortalecimento da Veterinária Militar. Adm Izabel Lopes informou que as indicações devem ser encaminhadas ao gabinete e o mesmo fará o direcionamento ao CFMV. Questionou também sobre processos éticos que estão sob sua guarda. **7.3.** Dra. Adriana Lucke Stigger falou sobre a realização do festival da linguíça, evento tradicional que ocorre em Alegrete e que será realizado no período de 4 a 6 de abril de 2025 no parque de exposição Lauro Dorneles. Convidou o Conselho e todos os conselheiros a participarem, salientando a importância do Conselho participar efetivamente apoiando o evento. **7.4.** Dr. Bruno Borges Machado Teixeira relatou sua participação, representando o CRMV-RS na Posse CRMV-DF, em Brasília. Relatou que aproveitou a oportunidade para visitar a sede do CFMV e participou como convidado da Sessão Plenária que estava sendo realizada e salientou como foi bem acolhido e ressaltou a importância do relacionamento do Regional com o Federal. **7.5.** Na sequência, Dr. Bruno Teixeira, solicitou que o setor de fiscalização realizasse diligência amanhã, dia 26/02/2025 no município de Sentinela do Sul, em virtude do mutirão de castrações que irá ocorrer, com vistas a identificar se todas as resoluções que norteiam os procedimentos estarão sendo seguidas, pois houve denúncia sobre o fato. Presidente informou que já deu andamento a esta demanda junto ao setor de fiscalização. **7.6.** Dr. Henrique dos Reis Noronha relatou sua percepção e dos colegas conselheiros, sobre a entrega do prêmio Mérito Acadêmico nas solenidades de formatura dos Cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia, pois nas suas participações como representante do CRMV-RS, percebeu a grandeza e o destaque que é dado pelo aluno agraciado, pela instituição e pela sociedade presente. Isso eleva o nome e a marca do CRMV-RS. **7.7.** Também falou sobre a Conferência Nacional da ABRAVEQ que ocorrerá no município de Gramado no RS no período de 03 a 05 de julho de 2025, salientando que o CRMV-RS será convidado para participar como apoiador e com especialistas para contribuir nos debates; a conferência é itinerante e neste ano o Rio Grande do Sul será a sede deste importante evento. **7.8.** Dr. Murilo Marchi Ferreira contribuiu com argumentações e esclarecimento das discussões. **7.9.** Dr. Leandro Ribas questionou sobre as denúncias e como agir em casos de colegas que relatam situações envolvendo profissionais e clínicas. O Sr. Presidente e o Assessor Elias Ferreira explicaram os procedimentos relativos a cada caso, sanando as dúvidas. **8. Data para a próxima Sessão Plenária Ordinária.** A próxima Sessão Plenária Ordinária, nº 671, ficou agendada para o dia 25 de março de 2025, a partir das 9 horas, de forma híbrida. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes, deu por encerrada a Sessão Plenária e eu, Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Henrique dos Reis Noronha, Secretário-Geral do CRMV-RS - FGSUP - SG/RS, em 11/03/2025 10:05:39.
- Bruno Borges Machado Teixeira, Tesoureiro do CRMV-RS - FGSUP - TS/RS, em 12/03/2025 11:40:27.
- Murilo Marchi Ferreira, Conselheiro Suplente do CRMV-RS - CESUP - PLENARIO/RS, em 13/03/2025 13:53:00.
- Adriana Lucke Stigger, Conselheira Efetiva do CRMV-RS - CESUP - PLENARIO/RS, em 14/03/2025 09:54:13.
- Ricardo Zanella, Conselheiro Efetivo do CRMV-RS - CESUP - PLENARIO/RS, em 14/03/2025 10:52:12.
- Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 14/03/2025 10:55:28.
- Saul Fontoura da Silva, Conselheiro Suplente do CRMV-RS - CESUP - PLENARIO/RS, em 17/03/2025 09:07:48.
- Marcelo Meller Alievi, Conselheiro Efetivo do CRMV-RS - CESUP - PLENARIO/RS, em 17/03/2025 09:51:48.
- Leandro do Monte Ribas, Conselheiro Efetivo do CRMV-RS - CESUP - PLENARIO/RS, em 17/03/2025 11:09:06.
- Rogério Folha Bermudes, Conselheiro Suplente do CRMV-RS - CESUP - PLENARIO/RS, em 17/03/2025 12:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416925

Código de Autenticação: 53b813f404



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006